



**Decreto nº. 4.310/2023 - Lei nº 3.714/2022
De 30 de Outubro de 2023**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e III da Lei 3714 de 28 de Dezembro de 2022 e art. 43, § 1º, Inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 370.673,49 (trezentos e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.40	25.000,00	Tesouro	102
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2265 LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º Audiovisual	3.3.90.39	4.800,00	Federal	463
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2188 Atenção Primária à Saúde – Programa Previne Brasil - FNS-APS	3.1.90.11	107.571,45	Federal	183
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU – Serviço de Atendimento	3.1.90.11	60.000,00	Tesouro	202
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU – Serviço de Atendimento	3.190.13	58.000,00	Tesouro	204
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2111 Recurso Piso Fixo Vigilância em Saúde	4.4.90.52	5.000,00	Federal	220
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.39	79.192,04	Tesouro	234
02.11. Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	305
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2085 Liberdade Assistida CREAS	3.3.90.30	3.640,00	Estadual	333
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 Fortalecendo a Família - PAIF -CRAS	3.3.90.30	5.000,00	Estadual	342
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2251 PAEF-MSE-CREAS Recurso Estadual Reprogramado	3.3.90.30	2.470,00	Estadual	365





Artigo 2º - Os recursos necessários para as coberturas dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R\$ 370.673,49 (trezentos e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, serão provenientes de:

I) R\$ 225.571,45 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, sendo:

- a) R\$ 107.571,45 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), de recurso Federal – FNS – APS.
- b) R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), de recursos do Tesouro.

II) R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais), de excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, de recurso Estadual, oriundo do Programa de Proteção Social Especial, do Fundo Estadual de Assistência Social.

III) R\$ 141.462,04 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, e quatro centavos), provenientes da anulação parcial ou total da dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30	25.000,00	Tesouro	109
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2265 LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º Audiovisual	4.4.90.52	4.800,00	Federal	464
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2111 Recurso Piso Fixo Vigilância em Saúde	3.3.90.30	5.000,00	Federal	217
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1310 Infraestrutura Urbana Conjunto Habitacional Jd Bonança(B1-B2) e Jd Pinheiro	4.4.90.51	18.019,59	Tesouro	400
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1311 Intervenção de Qualificação Viária no Bairro Jardim Ayub I	4.4.90.51	10.155,68	Tesouro	418
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1312 Intervenção de Qualificação Viária no Bairro Guaçuza	4.4.90.51	3.551,87	Tesouro	416
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1313 Substituição de Luminárias Bº Jd Marajoara e Jd Primavera	4.4.90.51	8.900,18	Tesouro	407





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1316 Reforma/Revitalização do Largo João Ayub	4.4.90.51	37.574,75	Tesouro	409
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1321 Acessibilidade Calçada EMEF Hilda Holtz	4.4.90.51	989,97	Tesouro	425
02.11. Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	306
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2085 Liberdade Assistida CREAS	3.3.90.39	1.500,00	Estadual	334
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 Fortalecendo a Família - PAIF -CRAS	3.3.90.39	3.500,00	Estadual	343
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2251 PAEF-MSE-CREAS Recurso Estadual Reprogramado	3.3.90.39	2.470,00	Estadual	366

publicação. **Artigo 3º**– Este decreto entra em vigor na data de sua

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 30 de Outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Milena Guedes C.P.dos Santos
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e mais 1
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D7A0704A7EC44466B9B66ECEB16A4A20E>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D7A0704A7EC4466B9BB6ECEB16A4A20E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D7A0704A7EC4466B9BB6ECEB16A4A20E>